



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



DESPACHO Nº 68780/2025/GECON/SEMA

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2025

Ao (À) COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

Assunto: Contratação de Locação de Climatizadores - Depósito de Bens Móveis localizado no Distrito Industrial - GPATI

Senhora Coordenadora,

Considerando a **autorização para a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 011/2025, conforme o Aviso de Resultado de Dispensa de Licitação nº 014/2025/SEMA/MT**, visando a aquisição de climatizadores evaporativos para atender às demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, informamos o que segue:

Em 15/10/2025, a Gerência de Gestão de Contratos encaminhou à empresa **R A R COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, por meio eletrônico, o **Contrato nº 042/2025** para assinatura (fls. 460/463). Em resposta, a empresa solicitou a exclusão do nome do Sr. Renan Viegas, sob a justificativa de que este não mais integrava o quadro societário da pessoa jurídica.

Em virtude da solicitação, esta Gerência requereu à empresa o envio do Contrato Social atualizado, que comprovasse a alteração societária mencionada. Todavia, até a presente data, não houve o atendimento à solicitação, mantendo-se a empresa silente, apesar das reiteradas comunicações realizadas por e-mail e aplicativo de mensagens (fls. 506/508).

Ressalte-se que, mesmo diante das solicitações, a empresa devolveu o instrumento contratual assinado apenas pelo sócio Sr. Raul da Silva Flores, sem, contudo, apresentar a devida comprovação documental da alteração societária, limitando-se a informar que o documento atualizado seria encaminhado tão logo estivesse disponível.

A ausência de encaminhamento da documentação solicitada tem ocasionado prejuízos à Administração, haja vista que o contrato não pôde ser formalizado, impedindo o início da execução contratual e, por conseguinte, frustrando o atendimento das demandas administrativas desta Secretaria.

Diante dessa situação, foi encaminhada notificação eletrônica (fl. 464) à empresa, comunicando o descumprimento das obrigações previstas no instrumento convocatório e concedendo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o encaminhamento do Contrato Social atualizado que comprove a atual composição societária, ou, alternativamente, justificativa formal para o não atendimento da solicitação.

Classif. documental 036.1



SIGA



Assinado com senha por NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - 05/11/2025 às 08:16:48.
Documento Nº: 31868062-1848 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31868062-1848>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Foi igualmente consignado que o descumprimento da referida notificação poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente, em razão do descumprimento das obrigações editais e contratuais, bem como dos prejuízos ocasionados à Administração.

Diante do exposto, encaminho o presente processo a essa Coordenadoria, a fim de que seja procedida a análise quanto à viabilidade de convocação da segunda colocada, bem como a avaliação da necessidade de estorno do empenho, em razão da inércia da empresa contratada e da consequente impossibilidade de formalização do contrato.

Atenciosamente,

NADIA APARECIDA CORREA CASTRO
GERENTE
GERENCIA DE GESTAO DE CONTRATOS

2



SIGA



Assinado com senha por NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - 05/11/2025 às 08:16:48.
Documento Nº: 31868062-1848 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31868062-1848>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



DESPACHO Nº 69914/2025/CAC/SEMA

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2025

Ao (À) GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES

Prezada Gerente,

Trata-se de informação da Gerência de Gestão de Contratos que informa que a empresa **RAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, não firmou o contrato administrativo.

Considerando a abertura do processo apenso SEMA-PRO-2025/04342.01 que visa a apuração da responsabilidade da referida empresa, nos termos do disposto no Termo de Referência n. 007/GPAT/2025 (págs. 77), do Edital de Dispensa n. 007/2025 (págs. 111) e da legislação vigente.

Encaminho o processo para providências quanto à elaboração do Relatório Detalhado de Infração Contratual e demais providências para o prosseguimento do processo SEMA-PRO-2025/04342.01, bem como para a revogação do certame e posterior reabertura do procedimento no sistema SIAG, para a convocação da próxima empresa classificada no certame para aceite da formalização do contrato, nas condições indicadas no § 3º do Art. 253 do Decreto Estadual n. 1.525/22

Art. 253 A administração convocará o licitante vencedor para assinar o contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, termo de referência ou documento similar, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 3º Transcorrido o prazo citado neste artigo sem a assinatura do contrato pelo primeiro colocado ou quando, no ato da assinatura, o vencedor não apresentar as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação, poderá a Administração, respeitada a ordem de classificação, convocar os licitantes remanescentes para assinar o instrumento contratual ou aquele que vier a substituí-lo, desde que este aceite manter a proposta e as condições do primeiro convocado.

Atenciosamente,

ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA
COORDENADOR
COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS

Classif. documental 004



SEMADES202569914A



Assinado com senha por ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA - 07/11/2025 às 16:59:36.
Documento Nº: 31987835-1975 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31987835-1975>

SIGA



JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025
PROCESSO SEMA-PRO-2025/04342

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, por intermédio de seu Agente de Contratação, no uso de suas atribuições, neste ato vem apresentar suas considerações para subsidiar a decisão da autoridade competente quanto a **REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025**, pelos motivos a seguir expostos:

I- DO OBJETO

Trata-se de justificativa para **REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025**, que tem como objeto “Aquisição de climatizadores evaporativos, bem como a prestação de serviços de manutenção preventiva dos equipamentos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente”.

II - DA SÍNTESE DOS FATOS E RAZÕES ACERCA DA REVOGAÇÃO.

A presente Contratação Diretateve sua origem com o Termo de Referência nº 007/GPAT/2025, e após os trâmites administrativos internos foi publicado o Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica (Nº Compra Direta 7/2025), no Sistema de Contratação Direta Eletrônica com o Edital nº 007/2025 (págs. 270-282), dando a devida divulgação.

De acordo com a Ata da sessão, no dia 14/08/2025 - 12:07:18, pág. 302, declarou-se “Fracassado o Grupo 2, motivo: Todos os fornecedores participantes foram desclassificados ou inabilitados”, e no dia 18/08/2025 – 07:23:40, pág. 301, declarou-se “Fracassado o GRUPO 1, motivo: Todos os fornecedores participantes foram desclassificados ou inabilitados”.

Diante do fracasso de ambos os grupos, no dia 28/08/2025, foi feita uma nova publicado de Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica (Nº Compra Direta 11/2025), com o Edital nº 011/2025 – REPETIÇÃO, págs. 400-410.

Tendo em vista o histórico de lances, pág. 411, verifica-se que 07 (sete) empresas enviaram lances, sendo o mais vantajoso o da empresa R.A COMERCIO E



DISTRIBUIÇÃO.

Após a análise documental e considerando que o preço da primeira colocada estava dentro do estimado pela administração, a contratação prosseguiu com a publicação do Aviso de Resultado da Dispensa de Licitação nº 014/2025 e sua ratificação, no dia 03 de outubro de 2025, conforme página 500.

Após a publicação do resultado, do respectivo empenho e considerando haver contrato para o objeto, o processo foi tramitado para a formalização de contrato.

Todavia, conforme o relato da Gerência de Gestão de Contratos, à pag. 580, a formalização do contrato não ocorreu, pois, ao enviar o contrato para assinatura, via e-mail, a empresa informou que houve alteração contratual com a troca de sócios e solicitou a alteração para o atual sócio.

Diante da informação a Gerência de Contratos solicitou o envio da referida alteração contratual, porém a empresa não enviou o documento que comprovava a alteração.

Como a empresa não enviou a documentação comprobatória, a Gerência de Contrato enviou uma notificação eletrônica, pág. 535, à empresa comunicando o descumprimento (...) e concedendo um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o encaminhamento do Contrato Social atualizado ou justificativa para o não atendimento.

Porém, novamente a empresa não enviou a documentação necessária.

Sendo assim, em razão das inúmeras tentativas da Gerência de Gestão Aquisições e da inércia da empresa, decidiu-se pela **REVOGAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025**.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2025.

Regane M. Tenroller
Agente de Contratação
SEMA-MT

TERMO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025/SEMA/MT
PROCESSO SEMA-PRO-2025/04342

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – Em substituição, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 014/2025**, cujo objeto é a “Aquisição de climatizadores evaporativos, bem como a prestação de serviços de manutenção preventiva dos equipamentos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente”, com fundamento na justificativa constante nas páginas 583-584.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2025.

Valdinei Valério da Silva
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
Em substituição
SEMA/MT



12 de novembro de 2025

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025/SEPLAG
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2025/01635

A **Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG** torna público que realizará licitação, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos, mediante sistema informatizado via web, para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual**, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **12/11/2025 a 27/11/2025**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até às **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **27/11/2025 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo sistema SIAG - tel. (65) 99214-5804 ou (65) 99281-4313.

Cuiabá - MT, 10 de novembro de 2025.

KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG
(original assinado nos autos)

Protocolo 1755426

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025/SEMA/MT
PROCESSO SEMA-PRO-2025/04342

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada pelo **SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** - Em substituição, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 014/2025**, cujo objeto é a **"Aquisição de climatizadores evaporativos, bem como a prestação de serviços de manutenção preventiva dos equipamentos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente"**, com fundamento na justificativa constante nas páginas 583-584.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2025.

Valdinei Valério da Silva
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
Em substituição
SEMA/MT

Protocolo 1755424

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA - EDITAL n. 09/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2025/12484 - OBJETO: O objeto da presente DISPENSA é a contratação integrada de empresa para execução dos serviços remanescentes de elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia, projetos de desapropriação, obtenção de licenças, outorgas, aprovações, e execução das obras de infraestrutura em área urbana para implantação do corredor de transporte público integrado por meio do Bus Rapid Transport(BRT), nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande -Lote 02, que envolve a execução das estações do BRT, no Tramo 1 - Várzea Grande e Tramos 1 e 2 - Cuiabá. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 12/11/2025, à partir das 8h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG:** de 12/11/2025 a 16/11/2025, período integral, e no dia 17/11/2025 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17/11/2025 às 09h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) .Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1755299

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 96/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2025/11755 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de implantação e pavimentação na Rodovia MT-130, trecho: Rio Ronuro (Div. Paranatinga/Nova Ubiratã) - Entr. MT-225, extensão: 33,5km, localizada no município de Nova Ubiratã e Feliz Natal/MT. Lote: único. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedor o **CONSÓRCIO A. MADEIRA - MT-130**, constituído pelas empresas **A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ 28.154.862/0001-98** e **COMPACTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 38.380.278/0001-04**, com valor de **R\$ 65.380.389,89** (Sessenta e cinco milhões, trezentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), resultando em 20,24% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 11 novembro de 2025.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Visto. **Marcelo de Oliveira e Silva**
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1755465

